

Resolução n. 061/2016

Dispõe sobre Crédito Adicional Especial Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional especial suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação.

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
0015.0452.0001.2.005 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de iluminação Pública		
3.31.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0300 (52)	R\$	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
0015.0452.0001.2.005 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de iluminação Pública		
3.33.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0300 (16)	R\$	5.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 23 de dezembro de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA